PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.904, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

Institui como Hino Municipal de Mococa, o Hino Mococa - 1º Centenário.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 24 de novembro de 1989, Projeto de Lei nº 101/89, de autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como Hino Municipal de Mococa, o Hino Mococa - 1º Centenário, cuja partitura fica sendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico